TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 17 (dezessete) da sessão plenária ordinária virtual de processos eletrônicos do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com votação eletrônica iniciada à zero hora do dia seis de dezembro de 2024 e encerrada às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dez de dezembro de 2024, em cumprimento à Resolução GP n. 208, de 12 de novembro de 2021.

Exmos. Desembargadores votantes, ressalvadas as situações de impedimento e suspeição especificadas nos respectivos processos: Denise Alves Horta (Presidente), Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Morais, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca e Sabrina de Faria Fróes Leão.

Não proferiram votos: em razão de férias regimentais, os Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Rodrigues Filho, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto e José Nilton Ferreira Pandelot; em razão de convocação para o colendo TST, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence; e, em virtude de licença médica, os Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

Concedido acesso à plataforma de julgamento virtual ao Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage.

I. Processo PJe n. 0017329-79.2024.5.03.0000 MSCiv
Relator: Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno
Impetrante: Alexandre Roberto Ferreira Moreira
Advogada: Danielle Tavares Catarino – OAB/MG 197477

Impetrados: Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Fundação Mariana Resende Costa
Gerente da Fundação Mariana Resende Costa
Terceira Interessada: União Federal (AGU)
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, rejeitar as preliminares, conhecer do mandado de segurança e, no mérito, sem divergência, denegar a segurança. Custas pelo impetrante, no importe de 2% sobre o valor dado à causa na inicial, isento, por ser beneficiário da Justiça Gratuita.
Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno.
Registrados os impedimentos dos Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem e Marcelo Moura Ferreira.

II. Processo PJe n. 0014903-31.2023.5.03.0000 Embargos de Declaração (PEPT)
Relator: Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence
Embargantes: S.A. Estado de Minas (1)
Sociedade Rádio e Televisão Alterosa S.A. (2)
S.A. Rádio Guarani (3)
Advogados: Andrezza Cristina Souza – OAB/MG 109318 (1, 2 e 3)
Leonardo Novaes Coelho de Castro – OAB/RJ 118694 (1, 2 e 3)
Jeferson Pereira Ferreira – OAB/RJ 234562 (1, 2 e 3)
Parte Contrária: Corregedoria Regional
Terceiros interessados: Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e TV no EMG (1)
Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais (2)
Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de Belo Horizonte e em Empresas Distribuidoras e Vendedoras de Jornais, Revistas e Bancas de Jornais e Revistas – Sinad (3)
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Jornais e Revistas no Estado de Minas Gerais (4)
Advogados: Alex Santana de Novais – OAB/MG 64101-A (1)
Luciano Marcos da Silva – OAB/MG 47559 (2, 3 e 4)
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos: I) determinar a retificação da autuação desta matéria administrativa para a classe processual Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT); II) não conhecer dos embargos de declaração id 2312505 (fls. 15518 a 15526), por duplo óbice: 1) descabimento; e 2) intempestividade; III) não conhecer dos embargos de declaração id 2312505 (fls. 15518 a 15526) como recurso administrativo; IV) de ofício, proferir juízo positivo parcial de

retratação, para excluir da fundamentação do v. acórdão id 9f5a2e0 (fl. 15491) a referência ao inciso IV do art. 5º da Resolução Conjunta TRT3/GP/GVP1 nº 123/2019.
Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence.
Registrados os impedimentos dos Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira e Marcelo Moura Ferreira e as suspeições, nos termos do art. 145, § 1º do CPC, dos Exmos. Desembargadores Sércio da Silva Peçanha e Juliana Vignoli Cordeiro.

III. Processo PJe n. 0016115-53.2024.5.03.0000 Embargos de Declaração (AgRT)

Relator:	Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage
Embargante:	Fernanda Júlia Gonçalves Tomaz de Aquino
Advogado:	Tiago Jonas Gonçalves Tomaz de Aquino – OAB/MG 131829
Partes Contrárias:	Desembargador 2º Vice-Presidente do TRT da 3ª Região Município de Contagem

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração interpostos por FERNANDA JÚLIA GONÇALVES TOMAZ DE AQUINO e, no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento.
Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.
Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Publicado em 17/12/25 no caderno Judiciário do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária